



085

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2 813
De 17 de junho de 1 982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de junho de 1 982, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 32.700.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

01	GABINETE DO PREFEITO	
01.01	SERVIÇO ARARAQUARENSE DE TELEVISÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
05.22.1372.002	Manutenção das Atividades Unidade	1.200.000,00
04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.00	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0212.002	Manutenção das Atividades Unidade	500.000,00
04.03	DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0302.002	Manutenção das Atividades Unidade	500.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.01	DIREÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.42.1892.002	Manutenção das Atividades Unidade	5.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02	SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	1.000.000,00

086
n.º2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.002 Manutenção das Atividades Unidade 1.000.000,00

07.03

SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 1.500.000,00

4 1 1 0 Obras e Instalações 20.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.91.5752.002 Manutenção das Atividades Unidade 1.500.000,00

16.91.6751.014 Pavimentação Asfáltica 20.000.000,00

07.14

SEÇÃO DE ESTRADAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.88.5342.002 Manutenção das Atividades Unidade 3.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS, de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

01

GABINETE DO PREFEITO

01.01

SERVIÇO ARARAQUARENSE DE TELEVISÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 2 0 Equipamento e Material Permanente 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.22.1372.002 Manutenção das Atividades Unidade 500.000,00

04

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

04.03

DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0302.002 Manutenção das Atividades Unidade 500.000,00

06

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

06.01

SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 7.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1861.001 Ampliação e Reforma de Prédios Escolares 7.000.000,00

06.05

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 10.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2231.009 Centro Esportivo do Carmo 10.000.000,00

07

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.05

DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



[Handwritten signature]

087, 03

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 3 3 1 Auxílio para despesas de Capital 3.700.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.0311.018 Melhoria do Sistema de Iluminação Pública 3.700.000,00

07.12 SEÇÃO INDUSTRIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 2 0 Equipamento e Material Permanente 400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11.62.3472.002 Manutenção das Atividades Unidade 400.000,00

07.14 SEÇÃO DE ESTRADAS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 2 0 Equipamento e Material Permanente 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.88.5341.026 Veículo, Máquinas e Aparelhos 500.000,00

08 SUB-PREFEITURAS
08.00 SUB-PREFEITURA DE GAVIÃO PEIXOTO

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 6.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2281.027 Centro Esportivo de Gavião Peixoto 6.000.000,00

08.01 SUB-PREFEITURA DE MOTUCA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 4.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2281.028 Centro Esportivo de Motuca 4.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, em 17 (dezessete) de Junho de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

[Handwritten signature]
DR. AGENIS DIAS MACIELINA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 01, 02 e 03 do Livro competente nº 16.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei nº 61/82
Processo nº 94/82